

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 05/2020

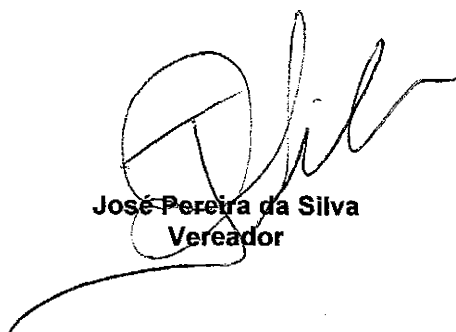
*"Dispõe sobre a denominação de
próprios públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "**Laguinho Flávio Ramalho Franco (Bagre)**", o
Lago localizado na Av. Comendador Pedro Fachini, no bairro Índio de Ouro neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2020.


José Pereira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

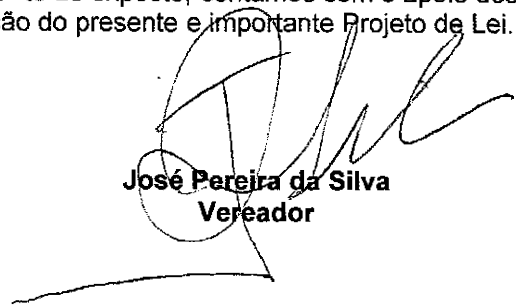
É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear este senhor e sua família que tanto colaboraram para o nosso município.

Homem honesto e respeitado que dedicou sua vida a sua família e a seus amigos, que por décadas contribuiu para com o município de Lindóia como servidor Municipal.

Dentre os trabalhos árduos realizados por muitos anos como encanador em nosso município, uma de suas paixões sempre foi a pesca, era conhecido por todos com o apelido carinhoso de "BAGRE", sempre foi muito atencioso com todos, principalmente com as crianças.

Não menos importante, destacamos, o laguinho Local bonito e agradável, muito frequentado diariamente por nossos munícipes e turistas.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.


José Pereira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Riordo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br